PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 141
Mov. 72

residentes técnicos, até 29 (vinte e nove) vagas serão destinadas à Secretaria de Estado do Turismo e 220 (duzentas e vinte) vagas destinadas ao Instituto Água e Terra, sendo –destas- pelo menos 15 (quinze) vagas destinadas à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável. **Vigência**: Este TED entra em vigor na data de publicação do extrato em Diário Oficial e terá duração de 30 (trinta) meses, sendo destes, 24 (vinte e quatro) meses destinados para a execução do projeto.**Recursos:** O presente TED promoverá a descentralização de créditos orçamentários no valor total de até **R$ 16.942.339,00** (Dezesseis milhões e novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e trinta e nove reais), sendo R$ 15.135.581,00 (Quinze milhões e cento e trinta e cinco mil e quinhentos e oitenta e um reais) provenientes dos recursos da Dotação Orçamentária 6961.18.542.02.6294 – Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente – FEMA, Fonte 138 e 258; e R$ 1.806.758,00 (Um milhão e oitocentos e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais) provenientes da Dotação Orçamentária 4560.19.571.06.6153 - Fonte 132 – Pesquisa Científica e Tecnológica e/ou Fonte 100. Os valores serão disponibilizados mediante Movimentação de Crédito Orçamentário – MCO, conforme Decreto Estadual nº 53 de 2023, respeitadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias de cada UNIDADE DESCENTRALIZADORA e conforme Cronograma de Desembolso, Plano de Trabalho e Plano de Aplicação do projeto aprovado. **Assinatura**: Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

46358/2023

Receita Estadual do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 1.605/2023-REPR
PROTOCOLO: SID nº 20.218.622-0.
CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ.
CNPJ nº 78.393.592/0001-46.
CONTRATADO: URBS – URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
CNPJ nº 75.076.836/0001-79.
OBJETO: Aquisição de créditos de vale-transporte para permitir a utilização do sistema de transporte coletivo urbano municipal para os estagiários vinculados à Receita Estadual no município de Curitiba.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Estadual n° 15.608/2007, Lei Federal n° 8.666/1993 e Inexigibilidade de Licitação n° 8.704/2023-REPR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 95.628,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e vinte e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2930.0412941.6052; Fonte 100; Elemento de Despesa 3390-39.72.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses – início em 05/05/2023 e término em 04/05/2024.
DATA ASSINATURA: 5 de maio de 2023.
SIGNATÁRIOS: Marcia Cristina Rebonato do Valle (Diretora-Geral da SEFA) e Roberto Zaninelli Covelo Tizon (Diretor da Receita Estadual), representando a Contratante; Ogeny Pedro Maia Neto (Presidente), representando a Contratada.

46479/2023

Autarquias

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ- AMEP
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N. º 03/2023
PROTOCOLO: 20.219.558-0

AUTORIZAÇÕES: Diretor-Presidente da AMEP
ESPÉCIE: Contrato administrativo – concorrência 03/2022 – GMS 169/2022/GMS
PARTES: AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ-AMEP, e CONSORCIO PDUI SUSTENTAVEL DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e Lei Estadual 15.608/2007.
OBJETO: Constitui objeto execução de Serviços Especializados para elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI da Região Metropolitana de Curitiba integrando-a na organização, planejamento e execução de funções públicas de interesse comum, conforme disposto no Estatuto da Metrópole - Lei Federal nº 13.089/2015, alterada pela Lei nº 13.683/2018, e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência - Anexo 01 do Edital.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo para a execução dos trabalhos será de 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, contados a partir da data fixada para seu início na respectiva Ordem de Serviço, a ser expedida em até 05 (cinco) dias, contados da data da publicação do extrato do respectivo Contrato no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná.
VALOR total: R$ 7.675.000,00 (sete milhões, seiscentos e setenta e cinco mil reais).
FONTE DE RECURSOS ESTADUAIS: As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão, no presente exercício, pelo Projeto 6274, rubrica 33903502, conforme documento de empenho nº 23000157, de 13/04/2023, no valor de R$ 1.734.100,00 (hum milhão, setecentos e trinta e quatro mil e cem reais). As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão, nos demais exercícios, pelo Projeto 6274, rubrica 33903502, conforme documento de pré empenho nº 23000168, de 13/04/2023, no valor de R$ 5.940.900,00 (cinco milhões, novecentos e noventa e quatro mil e novecentos reais) (conforme QDD e declarações anexadas às fls. 104 do processo administrativo).
NOTA DE EMPENHO ESTADUAL: N.º 23000157 e 23000168.
ASSINATURA: 20 de abril de 2023.
Gilson Santos
Diretor-Presidente da AMEP
Decreto Estadual n.º 44/2023

45916/2023

Inserido ao protocolo **20.219.558-0** por: **Rosicler Iachinsk** em: 09/05/2023 10:33. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2ac680e91e8dbfc4367ab493c5849fab**.